



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 176, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMAJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 28 / 10 / 22

### NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear comissão para coordenar os trabalhos de avaliação de inventário do Município de Janaúba/MG, assim composta:

- 1- Jusiânio da Silva Pimentel, Contador, CPF: 005.607.815-39;
- 2- Melanie Ludimilla Rodrigues, Gerente de Conciliação, CPF: 090.426.346-00
- 3- Maxssuel Victor Ferreira Miranda Dias, Gerente de Compas, CPF: 140.425.796-98;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 28 de outubro de 2022.

José Aparecido Mendes  
Santos

Autorizado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos, o seu  
CPF: 005.607.815-39, em  
11/10/2022 às 14:58:10, no endereço IP: 191.101.101.101

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação